

Ponte Nova - MG, 31 de março de 2022.

**Ofício nº 234/2022/SAPL/DGRI**

**Exmo. Sr.  
Wagner Mol Guimarães  
Prefeito Municipal  
Nesta.**

**Assunto: Esclarecimentos acerca do projeto PLC nº 3.896/2022.**

Senhor Prefeito,

Por deliberação da Comissão de Finanças, Legislação e Justiça em reunião realizada no dia 29/03/2022, considerando que o Projeto de Lei nº 3.896/2022 prevê a criação vagas em cargos públicos, solicitamos a V. Exa. as seguintes informações:

1. Quais atividades serão realizadas pelos novos Auxiliares de Conservação de Vias na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude?
2. Quais as demandas da Secretaria Municipal de Educação para a criação das vagas para Manutenção e Conservação, quais sejam, 20 serventes de limpeza?
  - 2.1. Os serventes de limpeza já lotados na Prefeitura Municipal não estão atendendo às demandas da Secretaria de Educação?
  - 2.2. A criação desses cargos será para composição de uma equipe de trabalho permanente na Secretaria de Educação? Ou estes novos servidores serão lotados em setores distintos?

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracadá de Sousa  
Presidente**